REQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - COMPRA OU PRESTAÇÃO DE SERVICO -

Órgão/Setor requisitante: Secretaria de Habitação

Responsável pela Demanda**: Rubia Alves Cozer**	Matrícula: 12410531
E-mail: habitacao@curitibanos.sc.gov.br	Telefone: (49) 3245-1306

1. Objeto: Execução de caixas coletoras e assentamento de meio-fio no Loteamento Santa Felicidade, Bairro São Francisco, no Município de Curitibanos/SC

2. Descrições, quantidades e valor

Item	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNIDADE (R$)	VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM (R$)
1	100	PORCENTAGEM (%)	Execução de caixas coletoras e assentamento de meio-fio no Loteamento Santa Felicidade	6.499,5397	649.953,97
Valor total estimado (R$)					**649.953,97**

3. Requisitos da Contratação:

- Na presente contratação será admitida apenas materiais de primeira qualidade e que deverão obedecer às condições da ABNT;

- É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições: A subcontratação fica limitada à aos demais itens que não pertençam ao item principal do objeto dessa contratação;

Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s): Para Engenheiros Civis, arquitetos e urbanistas: serviços de: Execução de obra com respectivas anotações de responsabilidade técnica (ART / RRT); Para Técnico em Segurança do Trabalho: registro profissional competente.

O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: Possuir acervo técnico de acordo com atividades especificadas no termo de referência e especificações complementares.

4. Modo de disputa: *art. 56, I - aberto*

5. Critério de julgamento: *art. 33 - menor preço*

Justificativas para o parcelamento ou não da contratação: não parcelamento, serviço de empreitada global

Matriz de risco: ( ) NÃO (X) SIM. Especificar:

6. Prazo de execução: 180 dias
Garantia de proposta: (x) NÃO ( ) SIM.
Amostra e/ou prova de conceito: (X) NÃO ( ) SIM
7. Classificação/Recursos orçamentários: **Gestão/Unidade:** Secretaria de Habitação **Fonte de Recurso:** Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:
9. Previsão no PCA: **( ) SIM, descrição: _____ (X) NÃO, precisa incluir.**
OBSERVAÇÕES:
Curitibanos/SC,16 de novembro de 2026. gov.br Documento assinado digitalmente RUBIA ALVES COZER Data: 16/11/2026 16:45:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO VEZARO (emitido pelo CPF 310.203.649-04) Papel: Parte Data: 18/11/2026 17:45:59 -03:00 ICP Brasil _____ Responsável pela Formalização da Demanda **Rubia Alves Cozer** Matrícula: 12410531

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Preenchidos os requisitos legais, autorizo a publicação de edital de licitação para compra ou a prestação de serviço, conforme descrito(s) no quadro 2 desta requisição.

Curitibanos/SC, (data da assinatura eletrônica).

_____